



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DA DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER, DO NEGRO, DA PESSOA IDOSA, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

O presidente da comissão em epígrafe, no uso de suas atribuições regimentais, informa aos nobres Edis e à população em geral que constarão da pauta da próxima reunião da referida comissão a seguinte matéria para deliberação:

- 1) **Projeto de Lei Ordinária nº 221/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, tendo em sua descrição: "dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes, casas noturnas do município de adotarem medidas de auxílio as mulheres em situação de risco, além de dar outras providências".

Linhares-ES, 18 de dezembro de 2025.

Adriel Pajé

Presidente da Comissão da Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher, do Negro, da Pessoa Idosa, da Criança e do Adolescente, da Pessoa com Deficiência, da Família e dos Direitos Humanos